



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100015301,2510056400100015302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): TARCISIO EUGÊNIO DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 032.610.713-46

Endereço: Rua 8 - 350 A - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-080

Telefone: (85) 99617-2234

E-mail:

Procurador(a): HUDSON LINDEMBERG DA SILVA MARTINS - **CPNJ/CPF:** 022.460.593-30

Telefone: (85) 98898-6087

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

TCL SEMP Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos S/A

TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI

Nome Fantasia:

TCL SEMP

TCL DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ:

24.227.491/0001-76

19.598.694/0001-39

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **06/11/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Link da Audiência: <https://meet.google.com/kth-pfpj-cyj>

Relato:

Relata o consumidor que, no dia 01/04/2025, adquiriu uma máquina de lavar modelo L/S 11KG TCL C311WD 220V BC, conforme nota fiscal n.º 2344390, na loja Casas Bahia.

No entanto, já no mês seguinte à compra, o equipamento passou a apresentar falhas. Por se tratar de uma máquina do tipo "lava e seca", ao ser colocada na função de secagem, foi identificado o erro E5 no painel. Diante do problema, o consumidor entrou em contato com a assistência técnica autorizada, relatando a falha e encaminhando fotos do erro apresentado.

Foi agendada uma visita técnica, realizada no dia 21/08/2025, ocasião em que o técnico constatou que o motor estava oscilando e informou que seria necessário solicitar uma nova peça para substituição.

Posteriormente, no dia 10/09/2025, o consumidor foi informado de que a peça havia chegado e que a instalação seria realizada no dia 15/09/2025. Contudo, na data agendada, o serviço não foi realizado. Até o presente momento, nenhuma providência foi tomada, deixando o consumidor sem solução.

Diante da ausência de resposta e resolução por parte da assistência técnica, o consumidor buscou o auxílio do Procon, na tentativa de solucionar o problema de forma pacífica.

Pedido: Requer restituição integral do valor pago pela máquina, uma vez que não teve a entrega de um produto em condições adequadas de uso.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 06 de Outubro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Recebi a presente notificação nesta data: 06/10/2025

Ass. do consumidor(a): _____

TARCISIO EUGÊNIO DA SILVA